

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

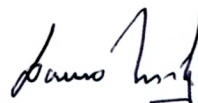
ATO DA REITORIA Nº 315 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.003712/95-14,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 23/08/95, a **Enoé Guimarães de Oliveira**, esposa do ex-servidor **Aurélio Osmar Cardoso de Oliveira**, matrícula SIAPE 0401932, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE MS (G) C IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Arts.215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 06 de *ABRIL* de 1999.



LAURO MORHY
Reitor